



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 16 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 15 de julho de 2024.
Portaria Nº 255/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) NEREIDE FREIRE DE LIMA, matrícula nº 754, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses – 01/07/2024 a 30/09/2024, referente ao 1º período aquisitivo do 1º decênio compreendido entre 1997/2007, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 256/2024, de 15 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 90 (noventa) dias anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao/a Servidor(a) LUCIA DE FÁTIMA ALVES FORTE, Matrícula nº 604, que exerce o Cargo Efetivo de GARI, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 05 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024 tendo seu retorno até o décimo dia seguinte ao do pleito, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 257/2024, de 15 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 90 (noventa) dias anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao/a Servidor(a) JOSE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 881, que exerce o Cargo Efetivo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 05 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024 tendo seu retorno até o décimo dia seguinte ao do pleito, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de julho de 2024.
Portaria Nº 258/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) DAMIANA DANTAS DUTRA, matrícula nº 461, ocupante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 16 DE JULHO DE 2024

do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses – 04/07/2024 a 04/10/2024, referente ao 1º período aquisitivo do 2º decênio compreendido entre 2004/2009, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 04 de julho de 2024.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 259/2024, de 15 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 90 (noventa) dias anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao/a Servidor(a) JANICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 739, que exerce o Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 05 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024 tendo seu retorno até o décimo dia seguinte ao do pleito, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 263/2024, de 15 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 90 (noventa) dias anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao/a Servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FERREIRA, Matrícula nº 1323, que exerce o Cargo Efetivo de VIGILANTE, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 05 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024 tendo seu retorno até o décimo dia seguinte ao do pleito, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 264/2024, de 15 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 90 (noventa) dias anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o Art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao/a Servidor(a) GEILSON LINHARES DA CUNHA MAIA, Matrícula nº 634, que exerce o Cargo Efetivo de VIGILANTE, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 05 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024 tendo seu retorno até o décimo dia seguinte ao do pleito, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 16 DE JULHO DE 2024

Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz - PB, 10 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO E EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbcllicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Julho de 2024

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 10 de julho de 2024.
Portaria Nº 260/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 05/07/2024 a 03/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) FRANCICLEISON ALEXANDRE DA SILVA matrícula 1388, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz, 15 de julho de 2024.
Portaria Nº 261/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/07/2024 a 13/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) LUZIFRAN ALVES LINHARES matrícula 766, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

Brejo do Cruz, 15 de julho de 2024.
Portaria Nº 262/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/07/2024 a 13/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 2021 do(a) servidor(a) JOSE CLEUTON CORDEIRO DOS SANTOS matrícula 752, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 16 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**